



ATESTADO DO CARÁTER DEFINITIVO DO JULGADO

TC 035.000/2014-7

1. Em cumprimento ao Acórdão 4491/2016 – TCU – 2ª Câmara, Sessão de 12/4/2016, Ata11/2016, peça 15, foi notificado o Sr. Walber da Silva Barros, conforme quadro a seguir:

Acórdão 4491/2016 – TCU – 2ª Câmara (peça 15) - Comunicações					
Responsável	Adv/Proc/Repres. Legal	Procuração (peça)	Ofício (peça)	Ciência (data e peça)	Trânsito em Julgado
Walber da Silva Barros	-	-	1400/2016 Peça 23	13/6/2016 Peça 27	29/6/2016

2. O Sr. Walber da Silva Barros interpôs **recurso de reconsideração** (peças 30 e 31), por meio de seu advogado Sr. Vladimir Lenin Furtado e Souza (procuração peça 29), **não conhecido** pelo Tribunal, conforme Acórdão 2111/2017 – TCU – 2ª Câmara (peça 40).

3. Assim, o Acórdão 4491/2016 – TCU – 2ª Câmara **transitou em julgado** conforme quadro do item 1 acima.

4. Atesto a inexistência de erros materiais, conforme verificação de peça 18.

5. Certifico, ainda, que foram feitos os registros no Sistema CADIRREG, em obediência ao disposto no §3º do artigo 1º da Resolução-TCU 241/2011, c/c o artigo 32 da Resolução-TCU 259/2014, conforme comprovante apensado aos autos (peça 53).

6. Assim sendo, com fulcro na delegação de competência constante da Portaria-Secex/MA 1/2017, encaminho os autos ao Núcleo de CBEX do Serviço de Administração desta SECEX/MA para a imediata formalização dos processos de cobrança executiva, nos termos da Resolução-TCU 178/2005, c/c com o inciso V do artigo 43 Resolução-TCU 253/2012, e posterior encaminhamento ao MP/TCU, via Scbex.

SECEX/MA, 13/12/2017.

(assinado eletronicamente)

IDALÉCIO JÉFERSON SOUSA

TEFC Matrícula 5854-8

(Delegação de competência conferida pela Portaria - SECEX/MA 1/2017)